

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade na Rua Antônio Leal de Oliveira, defronte à unidade de saúde ali localizada.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade na Rua Antônio Leal de Oliveira, defronte à unidade de saúde ali localizada.

A medida é necessária diante do intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade pelo local, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente dos pacientes e profissionais que acessam a unidade de saúde. A presença de um redutor de velocidade contribuiria significativamente para a segurança viária e a prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA

Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

WWW.GARÇA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

